

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 12 de junho de 2019.

Prezado Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação de serviços anexa:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)					
1	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de fórmicas em paredes da área da cozinha da lanchonete da POUPEX.						
	QUANTITATIVO:						
	<table border="1"><thead><tr><th>ITENS</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>QUANTIDADE</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>FÓRMICA LAMDEC PERTECH BRANCO STD/TX 0,8MM</td><td>2 (duas) folhas</td></tr></tbody></table>		ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	1	FÓRMICA LAMDEC PERTECH BRANCO STD/TX 0,8MM
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE					
1	FÓRMICA LAMDEC PERTECH BRANCO STD/TX 0,8MM	2 (duas) folhas					
Local da prestação dos serviços: edifício-sede da POUPEX, localizado na Av. Duque de Caxias s/nº, Parte A, Setor Militar Urbano – SMU, Brasília/DF.							
Obs.: incluir no orçamento os critérios de responsabilidade socioambiental da empresa, conforme indicado na especificação anexa.							
Prazo para envio da proposta comercial: 17/6/2019							

OBSERVAÇÕES:

1. Deverá constar na proposta de preço:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Detalhamento dos serviços conforme anexo
- Valor unitário e valor total dos serviços
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Prazo de execução dos serviços (em dias úteis ou corridos)
- Data da proposta atualizada e validade de pelo menos 30 dias
- Forma de pagamento (em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante a emissão e entrega da nota fiscal)
- Estar devidamente assinada pelo responsável

NORMAS ESPECÍFICAS

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

2. A proposta poderá ser enviada por os e-mails: thayane.ferreira@poupex.com.br e ronaldo.sobral@poupex.com.br

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

1) INTERESSADO E LOCALIZAÇÃO

Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX

CNPJ. nº 00.655.522/0001-21 IE. nº 07.451.631/001-57

Endereço: Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano – Parte “A”

Brasília / DF - CEP: 70630-902

2) DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de fôrmicas em paredes da área da cozinha da lanchonete da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

3) QUANTITATIVO

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD
1	FÔRMICA LAMDEC PERTECH BRANCO STD/TX 0,8MM	2 (duas) folhas

4) DA JUSTIFICATIVA

4.1 Atender solicitação de serviço nº 320727, de 13-mar-19, para realizar a substituição de fôrmicas danificadas/trincadas, instaladas em paredes da Lanchonete.

5) DO OBJETIVO

5.1 Substituir duas fôrmicas danificadas na Lanchonete.

6) DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Retirar fôrmicas danificadas/trincadas das paredes;

6.2 Preparar parede para receber as novas fôrmicas;

6.3 Preparar as fôrmicas com os recortes e aparos necessários;

6.4 Assentar novas fôrmicas nas paredes;

6.5 A contratada deverá aplicar rejuntamento específico para fôrmica;

6.6 A contratada deverá realizar limpeza de toda área afetada, inclusive, remoção de entulho;

6.7 A execução deverá ser fora do horário de expediente, inclusive final de semana.

7) DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

7.1 A contratada utilizará fôrmica caracterizado como sustentável, ecologicamente correto, durável e versátil obedecendo a rigorosos padrões de qualidade, apresentando baixo impacto ambiental e podendo ser facilmente reciclado.

7.2 A contratada deverá recolher todo o entulho produzido na obra e descartá-lo de forma correta.

8) DA VISTORIAS

8.1 As vistorias para esclarecer dúvidas e garantir as especificidades da contratação, deverão ser acompanhadas pela Gerência de Administração da Sede, por empregado designado para

esse fim, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: 3314-9353, 3314-7699.

9) DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 A fiscalização será exercida pela Gerência de Administração da Sede – GEASE.

10) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede – GEASE.

10.2 Conta Contábil: 817.21.30.0200

Brasília/DF, 10 de junho de 2019.


EDMAR LIMA DE SOUZA

Gerente Executivo de Administração da Sede